



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas encaminhada ao edital 027/2013 do Programa Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, com o subprojeto 4: Estratégias para isolamento, conservação e análises biológicas em tempo real, sob coordenação da Prof^o. **Magna Suzana Alexandre Moreira**, torna-se necessária aquisição de Ultracentrífuga (100.000 rpm) refrigerada de alta capacidade amostral microprocessada.

Ressalta-se que o supracitado equipamento será alocado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas e da Saúde da UFAL – ICBS/UFAL – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, e destina-se exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, conforme exigência do art. 24, XXI da Lei 8.666/1993.

Informa que não existem equipamentos similares àqueles existentes em grupo de pesquisa da UFAL. E a escolha desse equipamento está vinculada às características técnicas específicas do fabricante. Dessa forma, ele é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa, e será compartilhado com os Programas de Pós-Graduação (PPG'S), Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado), RENORBIO (Ponto Focal Alagoas), Mestrado em Nutrição e Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFAL.

Contudo, é visto que, a aquisição do equipamento tem como objetivo promover a melhoria das condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) /UFAL, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela aquisição do equipamento, no valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, *inciso XXI*, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 21 de outubro de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 21/10/2013
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR